



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quarta-feira • 17 de Maio de 2023 • Ano XIV • Nº 3482

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0U5NJFCRJBDQZHBNOZEND

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILANDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILANDIA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 76 DE 16 DE MAIO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILANDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 411/2022 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.000,00 (Três mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20301 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

###### 2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

###### 2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00**

##### 40102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00**

**Total Suplementado: 3.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILANDIA**

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILANDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**20301 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO**

**2.011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

**40102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.046 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO FEAS**

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total Anulado: 3.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILANDIA, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2023.

**VANEIDE OLIVEIRA SANTOS MOURA**

Sec. de Finanças

CPF: 593.767.915-68

**HIGO MOURA**

**MEDEIROS:0**

**0539083500**

Assinado de forma digital  
por HIGO MOURA  
MEDEIROS:00539083500

**HIGO MOURA MEDEIROS**

Prefeito Municipal

CPF: 005.390.835-00